



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Quarta-feira, 05 de abril de 2023

Ano V | Edição nº 763

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 05 de abril de 2023

Ano V | Edição nº 763

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº. 4.866/2023.

Objeto: Autoriza o desdobra que consta pertencer a Alice Rocha do Carmo, João Braga do Carmo e outros, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o desdobra que consta pertencer a Alice Rocha do Carmo, João Braga do Carmo e outros, de um imóvel, situado Fazenda Nova ou Ribeirão Bonito, bairro Ecatu, neste município e comarca de Tanabi-SP, com área de 3.782,00 metros quadrados e está localizado dentro do seguinte roteiro: começa este roteiro no Marco zero(0), cravado à margem da Avenida Lorian Altomani, ex Avenida São Paulo, no ponto de divisa com Edson Altomani, e segue confrontando com este rumo 52°32'44" SE, na distância de 42,64 metros, até o Marco um(1), daí deflete à direita e segue margeando a estrada municipal que liga Tanabi a Cosmorama, em rumo 13°50'32" SW, na distância de 66,25 metros, até o Marco dois(2); deste ponto, deflete novamente à direita, deixa a estrada e segue confrontando com José Cândido Borges e João Braga do Carmo, em rumo 54°58'31" NW, na distância de 78,25 metros , até o Marco três(3), daí, deflete mais uma vez à direita e segue margeando a já referida Avenida Lorian Altomani, em rumo 45°27'53" NE, na distância de 64,25 metros, até o Marco zero(0), ponto de partida deste roteiro", havido pelo Registro sob nº 01 e Av. 06 da Matrícula sob nº 8.265 do Cartório de Registro de Imóveis de Tanabi, São Paulo; da seguinte forma: Após desdobra: a) Imóvel A - Parte do Lote 01: Um imóvel denominado Parte do Lote 01 (Imóvel A) situado na Fazenda Nova ou Ribeirão Bonito, bairro Ecatu, neste município e comarca de Tanabi - SP, com área de 472,75 metros quadrados, com frente para o lado par da Rua Alagoas (ex. Estrada Municipal de Tanabi a Cosmorama), com o seguinte roteiro, início no Marco 1, segue com frente para a referida Rua com 11,73 metros no rumo 13°50'32" SW até o Marco A, e deflete à direita e segue com 48,48 metros, no rumo 53°47'59" SE até o Marco F, confrontando com o Imóvel B - Parte do Lote 01, onde deflete novamente à direita com 11,00 metros, no rumo 45°27'53" NE margeando a Avenida Lorian Altomani (ex. Avenida São Paulo) até o Marco (0) Zero, onde deflete à direita novamente com 42,64 metros no rumo 52°32'44" SE, em divisa com Edson Altomani; até chegar ao Marco 1 início deste roteiro, cadastrado nesta municipalidade sob o

nº. 00397600; b) Imóvel B - Parte do Lote 01: Um móvel denominado Parte do Lote 01 (Imóvel B) situado na Fazenda Nova ou Ribeirão Bonito, bairro Ecatu, neste município e comarca de Tanabi - SP, com área de 2.363,75 metros quadrados, com frente para o lado par da Rua Alagoas (ex. Estrada Municipal de Tanabi a Cosmorama) com o seguinte roteiro, início no Marco A, com frente para a referida Rua, com 44,12 metros no rumo 13°50'32" SW até o Marco B, onde deflete à direita com 47,56 metros no rumo 54°58'31" NW confrontando com o Imóvel D - Parte do Lote 01, até o Marco C, onde deflete à direita com 10,36 metros no rumo 13°50'32" SW, confrontando com o Imóvel C - Parte do Lote 01, até o Marco D, onde deflete à esquerda com 19,67 metros rumo 53°47'59" NW confrontando ainda com o Imóvel C - Parte do Lote 01 até o Marco E, onde deflete à direita com 34,20 metros rumo 45°27'53" NE, margeando a Avenida Lorian Altomani (ex. Avenida São Paulo) até o Marco F, onde deflete com 48,48 metros no rumo 53°47'59" SE confrontando com o Imóvel A - Parte do Lote 01, até chegar ao Marco A; início deste roteiro, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 00397601; c) Imóvel C - Parte do Lote 01: Um imóvel denominado Parte do Lote 01 (Imóvel C) situado na Fazenda Nova ou Ribeirão Bonito, bairro Ecatu , neste município e comarca de Tanabi-SP, com área de 472,75 metros quadrados, com frente para o lado par da Avenida Lorian Altomani (ex. Avenida São Paulo), com o seguinte roteiro, início no Marco 3, com frente para a referida avenida, com o 19,45 metros no rumo 45°27'53" NW até o Marco E, onde deflete à direita com 19,67 metros no rumo 53°47'59" NW, confrontando com o Imóvel B - Parte do Lote 01, até o Marco D, onde deflete à direita com 10,36 metros no rumo 13°50'32" SW ainda confrontando com o Imóvel B - Parte do Lote 01, até o Marco C, onde deflete à direita com 1,22 metros, no rumo 54°58'31"NW confrontando com o Imóvel D - Parte do Lote 01, até o Imóvel Marco G, onde deflete à esquerda com 10,39 metros no rumo 13°50'32" SW, até o Marco H, confrontando com o Imóvel D Parte do Lote 01,onde deflete à direita com 29,47 metros no rumo 54°58'31" NW, confrontando com José Cândido Borges até chegar ao Marco 3; início deste roteiro, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 00397800; e, d) Imóvel D - Parte do Lote 01: Um imóvel denominado Parte do Lote 01 (Imóvel D) situado na Fazenda Nova ou Ribeirão Bonito, bairro Ecatu neste município e comarca de Tanabi-SP, com área de 472,75 metros quadrados, com frente para o lado par da Rua Alagoas (ex. Estrada Municipal de Tanabi a Cosmorama) com o seguinte roteiro, início no Marco B, com frente para a referida Rua, com 10,40 metros no rumo 13°50'32" SW, segue até o Marco 2 e deflete à direita com 48,78 metros, no rumo 54°58'31" NW confrontando com José Cândido Borges, até o Marco H, onde deflete à direita com 10,39 metros, rumo 13°50'32" SW confrontando com a o Imóvel C - Parte do Lote 01, até o Marco G, e deflete à direita com 48,78 metros, sendo 1,22m mais 47,56m no rumo 54°58'31" NW, confrontando com o Imóvel B - Parte



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 05 de abril de 2023

Ano V | Edição nº 763

Página 3 de 3

do Lote 01, até o Marco B; início deste roteiro, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 00397801.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº. 4.114, de 17 de dezembro de 2019.

Prefeitura do Município de Tanabi.

Em 04 de abril de 2023.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito do Município

Registrado e Publicado na Secretaria, data supra.

Thales Facipieri Castro

Secretário Municipal da Administração.

Ricardo Cezar Varnier

Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos.

Rodivani Rodrigues Cambiaghi

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi.

Em 04 de abril de 2023.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito do Município

Registrado e publicado na

Secretaria, data supra.

Thales Facipieri Castro

Secretário Municipal da Administração.

Ricardo Cezar Varnier

Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos.

Benedito Vieira de Souza

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 4.867/2023.

Objeto: Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº. 3.367, de 12 de dezembro de 2022, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Tanabi, para o exercício de 2023”;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

02 03 00 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0004.2007.0003 Gestão em Ações Administrativas.....	60.000,00
Ficha 59 - 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
02 04 01 SETOR DE ENSINO	
12.361.0005.2011.0000 Gestão em Ações de Educação.....	700.000,00
Ficha 82 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação da seguinte dotação orçamentária:

02 04 01 SETOR DE ENSINO	
12.361.0005.2011.0000 Gestão em Ações de Educação.....	-440.000,00
Ficha 79 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo	
12.365.0005.2013.0000 Gestão em Ações de Educação.....	-100.000,00
Ficha 91 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo	
12.365.0005.2013.0000 Gestão em Ações de Educação.....	-150.000,00
Ficha 95 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
12.365.0005.2014.0000 Gestão em Ações de Educação.....	-70.000,00
Ficha 104 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	